

Posologia

Harpagophytum procumbens deve ser ingerido entre as refeições, via oral, com o auxílio de quantidade suficiente de líquido.

Adultos

Ingerir 1 comprimido, 1 vez ao dia.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Indicações do produto

Harpagophytum procumbens é indicado ao alívio sintomático de dores articulares moderadas e lombalgia baixa aguda.

O uso de Harpagophytum procumbens permite frequentemente reduzir as doses de corticosteroides e anti-inflamatórios não hormonais necessários em desordens do aparelho locomotor. Alivia a dor, melhorando a funcionalidade e mobilidade das articulações e tendões.

Contra Indicações

Harpagophytum procumbens é contraindicado em caso de úlceras gástricas e duodenais, cálculos e obstruções de vias biliares, gravidez e lactação e em casos de hipersensibilidade a algum componente da fórmula.

Este medicamento é contraindicado para uso por crianças.

Gravidez e Lactação

Devido a evidências de atividade ocitóxica em animais este medicamento não deve ser utilizado durante a gravidez e lactação sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Pacientes Idosos

Não existem restrições ou cuidados especiais quanto ao uso do produto por pacientes idosos.

Efeitos Colaterais

Distúrbios gastrointestinais leves podem ocorrer em indivíduos sensíveis especialmente com doses mais elevadas.

Pode causar leve efeito laxante no início do tratamento que regride espontaneamente.

Devido à ausência de efeitos inibitórios do Harpagophytum procumbens na biossíntese dos prostanoides, não são esperados os efeitos adversos associados preferencialmente aos AINEs e glicocorticoides, mesmo durante o tratamento em longo prazo.

Casos de náuseas, cefaleia, zumbidos, perda de paladar e anorexia severa foram relatados em um único estudo. Nenhum efeito adverso foi relatado pelos outros pacientes do estudo.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

DCB-Denominação Comum Brasileira

Não tem